

INDICAÇÃO n.º 267/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que realize estudos visando o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei estabelecendo o aumento do prêmio de assiduidade dos servidores públicos municipais, passando de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização de estudos para o encaminhamento de um Projeto de Lei que proponha o aumento do prêmio de assiduidade dos servidores públicos municipais. Atualmente fixado em R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), propõe-se que esse valor seja reajustado para R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), considerando a necessidade de valorização dos servidores e a recomposição do poder de compra diante da inflação e do aumento do custo de vida. O prêmio de assiduidade é um incentivo essencial para estimular a frequência e o comprometimento dos servidores em suas funções, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a atualização desse benefício demonstra o reconhecimento do esforço e da dedicação dos funcionários públicos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais motivador e produtivo. Dessa forma, espera-se que o Executivo analise a viabilidade dessa proposta, garantindo aos servidores municipais uma justa valorização pelo empenho e compromisso com o serviço público.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/03/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/03/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente